



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SS Nº 025/2024

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Adriana Leonardo de Moura

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A conservação de produtos imunobiológicos é um dos processos mais críticos dentro do setor de saúde. Devido a necessidade de manutenção correta da temperatura, a geladeira de vacinas é um equipamento fundamental, que exige máxima atenção. As vacinas são medicamentos de grande importância e podem significar o salvamento de muitas vidas. Contudo, elas necessitam de maior cuidado no controle e monitoramento da temperatura.

Dessa forma, a cadeia do frio exige o investimento em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos para o armazenamento de vacinas. Isso é necessário para manter a estabilidade e evitar perdas decorrentes de variações de temperatura. Falhas na cadeia do frio pode resultar na ineficácia da vacina. Ou seja, além dos possíveis danos à saúde de quem recebe o medicamento, há também o prejuízo à instituição de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de 12 (doze) câmaras de refrigeração, com isso para manter a cadeia de frio em pleno funcionamento é necessário a contratação de empresa especializada nesta prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças das câmaras de conservação de vacina.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento, o município não conta com um Plano Anual de Contratações, porém consta na LOA.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa contratada deverá ter experiência mínima comprovada de 2 anos no mercado de manutenção de câmaras conservadoras de vacina;
- Será de responsabilidade da empresa o fornecimento de peças de reposição e quaisquer outros tipos de material para execução do serviço;
- Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a prestação de serviços equivalentes desta contratação.
- O serviço deverá ser prestado no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após a solicitação, nas Unidades de Saúde que possuem os refrigeradores, conforme endereços abaixo:

ESF ANTONIO QUIRINO CAVALCANTE

R. Valdomiro Estevão Gomes, 664 (Mapa: <https://maps.app.goo.gl/nVZi2AlmQtIyLPbl9>)

ESF SANTA TEREZINHA

Av. José M do Rêgo, 1899 (Mapa: <https://maps.app.goo.gl/JQ78RPiQNVHNxW9w9>)

ESF DR TERCIO PESSOA DE VASCONCELOS

Av. Zil Brasil, 49 (Mapa: <https://maps.app.goo.gl/xBzNyfWWVgfGEGoj8>)

ESF DR EXPEDITO SHIZUO KUROCE

R. Amélia F. Okubo, 1540 (Mapa: <https://maps.app.goo.gl/E9nSP2MzM3YgSogv7>)

ESF COSTA MACHADO

R. Carlos Helbig, S/N (Mapa: <https://maps.app.goo.gl/XJ53Y6vHQZXUhhe58>)

ESF CUIABÁ PAULISTA

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 9a018e2a844c21919240fcb2e4e1f8f9411d408d7b1ec60f443913851cc36615
<https://valida.ae/5a0c2ba59db91e6c522b55540dd881672175e2f37471b899>



IC



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

R. Alexandrina Gomes de Souza, 221 (Mapa: <https://maps.app.goo.gl/Uqyyw5eXRaQx6XaT6>)

ESF NILO MIGUEL DOS ANJOS

Assentamento Estadual Che Guevara (Mapa: <https://maps.app.goo.gl/ZWBXK4eYy2uizOqn9>)

ESF PÉ DE GALINHA

Assentamento Pé de galinha (Mapa: <https://maps.app.goo.gl/fudM9PqnEC8mxorU8>)

- e. Os produtos e serviços deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referência, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto lícitado.
- f. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, quaisquer motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	UN DE MEDIDA	QTDE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS (higienização de unidade condensadora; aferição das pressões do sistema de refrigeração, verificação de componentes e conexões elétricas e eletrônicas; lubrificação de motores ventiladores, análise de vedação de gaxetas das portas, verificação e lubrificação de rodízios, análise de solução diatérmica, análise do comando safety system, e troca de bateria e controlador de bateria se necessário).	CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA MARCA: INDREL	SERV	01
	CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA MARCA: ELBER	SERV	11

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução mais indicada é a contratação de pessoa jurídica que atue no ramo do objeto, que tenha credenciamento para a realização de assistência técnica das câmaras de vacina do município.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi realizada através do aplicativo Fonte de Preços seguindo as normas utilizada na IN 65/2021, estando em anexo todo o levantamento de preço, ponderando a média de valores.

O valor total estimado R\$ 20.850,60 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que atende à necessidade da Administração Pública é a aquisição dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças das câmaras de conservação de

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 9a018e2a844c21919240fcb2e4e1f8f9411d408d7b1ec60f443913851cc36615
<https://valida.ae/5a0c2ba59db91e6c522b55540dd881672175e2f37471b899>



IC



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

vacina junto ao mercado de fornecedores, levando em consideração que a licitante vencedora deverá prestar o serviço em conformidade com especificações descritas em edital.

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão de logística do serviço, e por não existir pessoa jurídica que preste estes serviços no Município de Mirante do Paranapanema-SP.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

O que se pretende com essa contratação é possibilitar que a Administração Pública, por meio da Secretaria de Saúde, consiga manter o sistema de refrigeração da sala de vacinas em plenas condições de uso sem interrupção, contribuindo na proteção da saúde da população.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências prévias.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em geral, a aquisição deste material não gera grandes impactos no meio ambiente, apenas que a empresa contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambientais pertinentes à sua atividade.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação **VIÁVEL**.

Mirante do Paranapanema – SP, 26 de junho de 2024.


IANKA REIS CUBITZA
Agente de Planejamento

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 9a018e2a844c21919240fcb2e4e1f8f9411d408d7b1ec60f443913851cc36615
<https://valida.ae/5a0c2ba59db91e6c522b5b5540dd881672175e2f37471b899>

